



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 599/2017 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GABSA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº 0011476-38.2017.6.02.8000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANTONIO FERREIRA BARBOSA FILHO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 163.873.174-87, nos termos previstos no art. 3º, II, c/c art. 6º, I e II da OS TRE/AL nº 04/2010, mediante ordem bancária de pagamento, com fundamento no art. 13, § 2º, da OS TRE/AL nº 04/2010, suprimimento de fundos no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), referente à natureza de despesa 339030, e no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), natureza de despesa 339039, para custear despesas de pequeno vulto para aquisição de material de consumo e prestação de serviços, com uso de recursos disponíveis no Programa de Trabalho Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP-0027.

Fixar o período de aplicação dos recursos financeiros no prazo de 03 (três) dias contados a partir da concessão, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis após o período de aplicação.

Determinar que o “atesto”, nas notas fiscais/faturas eventualmente anexadas a estes autos, seja acompanhado de carimbo do servidor, ou da aposição de seu nome por extenso, seguido do respectivo cargo ou função.

Maceió, 07 de dezembro de 2017.

Desembargador JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES
Presidente